

RESOLUÇÃO/PGM Nº 1/2016

O Procurador-Geral Adjunto do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, da Lei Complementar nº 154 de 14 de novembro de 2.012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designado para responder pela Procuradoria -Geral do Município, no dia 12/2/2016, o Procurador Joel César Bruno Dias, na ausência do seu titular

ARTIGO 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de sua publicação.

Corumbá, 11 de fevereiro de 2016.

MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS

Procurador-Geral Adjunto do Município

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 48a76805

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>